

DECRETO Nº 1.307, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação da unidade escolar denominada "Escola Estadual Modelo Santo Antônio", localizada no município de Jaciara-MT, em Escola Estadual Militar Tiradentes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/91266,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada em Escola Estadual Militar Tiradentes, nos termos da Lei Estadual nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, a "Escola Estadual Modelo Santo Antônio", localizada no município de Jaciara/MT e criada pelo Decreto nº 411, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, a unidade escolar de que trata o art. 1º, atualmente denominada "Escola Estadual Modelo Santo Antônio", passa a denominar-se "Escola Estadual Militar Tiradentes Modelo Santo Antônio".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

CEL PM CLÁUDIO FERNANDO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 984b0fb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar